



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI nº 75/2025

(autoria: vereador: Wandy da Costa Nogueira)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, DECRETA A SEGUINTE LEI:

Inclui a Feira do Empreendedor Negócios e Serviços "FENS" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista."

Art. 1º Instituí no Calendário Oficial de Eventos do Município de Várzea Paulista, a "FENS", feira do empreendedor negócios e serviços, como evento anual de relevância para a cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (10-02-2026). -----.

(ELISEU NOTÁRIO ALVES)
Presidente

(VALDECIR DA COSTA SILVA)
Vice-Presidente

(FABIANO SOARES DE LIMA)
Primeiro Secretário

(OSEAS CARDOSO MARTINS)
Segundo Secretário

(MAYARA REGINA DA SILVA)
Terceira Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista, na mesma data.

(SHELLY SHARON SIMON)
Diretora de Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=K040-H2B5-U4H0-957C>, ou vá até o site <https://varzeapaulista9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K040-H2B5-U4H0-957C